



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.011, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO, BEM COMO RECONDUÇÃO DE MEMBROS SOBRE A EQUIPE LOCAL DE FORMAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 172/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.855, de 11 de abril de 2.017, passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º- Fica nomeada a Equipe Local de Formação, Monitoramento e Acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do Município de Espírito Santo do Turvo - SP:

- 1 - Dirigente Municipal de Educação: **Valneci Bertolino**
- 2 - Técnico da Secretaria Municipal de Educação: **Andréia Leme da Silva Quirino**
- 3 - Representante dos Diretores de Escola: **Silmara Cristina Rosalen Lopes**
- 4 - Representante dos Professores do Ensino fundamental: **Cássia de Fátima de Gonçalves Oliveira**
- 5 - Representante dos Professores da Educação Infantil: **Sonia Assunção Pacheco Ferreira**
- 6 - Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais: **Claudiane Ferreira Bueno de Souza**
- 7 - Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas: **Natália de Oliveira Messias**
- 8 - Representante do Conselho da Escola EMEF "Antonio Gonçalves das Neves": **Maria Lúcia Gonçalves**
- 9 - Representante do Conselho Municipal de Educação: **Gisele Tereza Albieri Garcia**
- 10 - Representante do Conselho de Instituição Infantil de 0 a 3 anos: **Sibele Miguel Azevedo**
- 11 - Representante do Conselho de Instituição Infantil de 4 e 5 anos: **Henrique Eleodoro dos Santos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 2º- Ficam reconduzidos os demais membros nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.855, de 11 de abril de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 19 de junho de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria

nº 2011 Em 19/06/19

lei nº fls nº Livro nº

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Adaura Oliveira
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico